

**ATA Nº 09/2024- Reunião com os fazedores de cultura sobre a LEI ALDIR
BLANC 2**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências do Departamento de cultura, as dezoito e trinta horas, a Diretora de Cultura Dryka, Chefe de Departamento Fabiane Fagundes, Fabiane Kehl, que presta assessoria para o município no que diz respeito a Lei Aldir Blanc 2 e integrantes da cultura municipal, representantes de entidades, bem como fazedores de cultura e demais interessados na área cultural, para um encontro com objetivo de apresentar a LAB 2 aos interessados. A Diretora Dryka deu as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra para a assessora Fabiane que deu início as explicações sobre a Lei, falando um pouco sobre cada artigo. Ela demonstrou a todos o valor que será destinado ao Município, bem como qual será o plano de ação que se pretende realizar, também explicou sobre os editais que serão confeccionados para a concorrência posterior dos agentes culturais. Foi relatado que se pensa em fazer duas licitações, uma para compra de materiais para a banda marcial, como instrumentos musicais, microfones, etc, e outra para aquisição de livros para a biblioteca municipal. Também serão desenvolvidos editais os quais serão feitos eventos nas comunidades interioranas bem como aluguel de um espaço físico turístico para uso com as crianças do município. A assessora Fabiane explica que fará um grupo de WhatsApp com os interessados ao recurso, onde serão repassadas as informações de cada etapa a ser desenvolvida. Após essa explanação, foi deixado aberto para discussão e dúvidas entre os demais participantes da reunião. Ao final, a diretora Dryka agradeceu a presença de todos, e se colocou a disposição de todos para sanar dúvidas a respeito da Lei. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes. Bom Jesus do Oeste, SC, seis de maio de dois mil e vinte e quatro.

Dryka
Mariana Lourdes Vogel de Souza
Fabiane Fagundes
Rodrigo Dal Regal
Valdimir C. de Silva
Fabiane Kehl